



**Câmara Municipal de Piquete**  
**Estado de São Paulo**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 004/94

DECRETO LEGISLATIVO nº 129

Aprova o parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às contas da Prefeitura Municipal de Piquete, do exercício de 1990.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piquete aprovou e eu promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Artigo 1º - Fica aprovado o parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante do Processo TC-5894/026/91, com relação às contas da Prefeitura Municipal de Piquete, do exercício / de 1990, devendo os depósitos feitos pelo Senhor Prof. Alaor Ferreira-/ Prefeito Municipal, e Senhor Luiz Alves Moreira-Vice-Prefeito Municipal, conforme documentos constantes das folhas cinquenta e quatro (54) e cento e sete (107) do referido Processo, serem considerados como depósitos/ definitivos ao Erário Municipal.

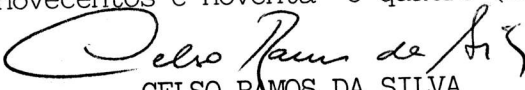
Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Seraphim Moreira de Andrade, Câmara Municipal de Piquete, 21 de outubro de 1994.

  
Profª LIGIA MARIA DO PRADO LEAL  
1ª Secretária

  
Bel. JORGE JOFRE  
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria aos vinte e cinco (25) dias do / mês de outubro de mil novecentos e noventa e quatro (1994).

  
CELSON RAMOS DA SILVA  
Ch. de Secretaria